

### COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000 Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº E:52530.000001216/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 42/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS; BEM COMO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS (BRINDES), QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.355.874/0001-88, situada na Rua Marquês de Tamandaré, 34, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-530, neste ato, representada por seu sócio, Raphael José Pereira Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º067.334.054-66.

Tendo em vista o que consta no Processo n.°E:52530.0000000621/2023 e em observância às disposições da Lei n.°13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.°42/2023 (26771106), mediante as clásulas abaixo enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º42/2023, até 25 de agosto de 2025.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

6.	CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
5.1.	Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por estre instrumento.
5.	CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1.	Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 25 de agosto de 2024.
4.	CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO(A)

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA** 

\_\_\_\_\_

### **TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo**, **Administrador(a)** em 23/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos**, **Diretor** em 23/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim**, **Diretor-Presidente** em 23/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 27135992 e o código CRC **74C33B60**.

Referência: Processo nº E:52530.0000001216/2024

SEI nº 27135992



# Página de assinaturas

Raphael Costa 067.334.054-66 Signatário

## **HISTÓRICO**

**23 ago 2024** 13:13:24



Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com)

26 ago 2024

16:17:47



**26 ago 2024** 16:17:47



Raphael Costa (Celular: +5582999166812, CPF: 067.334.054-66) assinou este documento por meio do IP 181.77.54.1 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil



